



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN-TO, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas – TO, CNPJ nº 26.753.715/0001-09, representado, neste ato representado por sua Presidente Dra. **EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS**, casada, enfermeira, brasileira, CPF 908.047.673-00, RG 1.911.469 - **SSPI** e por sua Tesoureira Dra. **IRISMAR DA SILVA VIEIRA**, brasileira, união estável, técnica em enfermagem, CPF 800.125.743-68, RG 55162996-7 SSPMA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2020, processo administrativo n.º 282/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E GÊNERO ALIMENTÍCIO, especificados nos itens 01 a 46 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 6/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	QTD	Unidade	Descrição do Produto	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	100	PCT	Açúcar cristal: Pacote de 5 kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	CRISTAL	R\$ 4,60	R\$ 460,00
2	220	PCT	Café torrado e moído em pó 500 gramas (tradicional): qualidade comprovada através de certificação por empresas credenciadas por órgão oficial, ou pela ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café (selo “tradicional” ABIC), com validade na data da sua apresentação. Atenção: deverá obter em análise sensorial nota de qualidade global não inferior a 5,5 da escala, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no	3 CORACÃO S	R\$ 8,90	R\$ 1.958,00

			máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica; com classificação de bebida de dura à rio, isento de gosto rio zona; contendo impurezas máximas de 1%; outros produtos 0% e umidade até 5%.			
3	40	CX	Chá de hortelã: produto solúvel, em caixas lacradas com aproximadamente 10 unidades (sachês) de no mínimo 10 g. Em caixinhas de papel rígido com informações do fabricante, marca, data de fabricação e prazo de validade. Caixa envolvida e lacrada com plástico transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar do recebimento definitivo.	LEAO FUZE	R\$ 4,27	R\$ 170,80
4	40	CX	Chá de erva cidreira (ou capim cidreira): produto solúvel, em caixas lacradas com aproximadamente 10 unidades (sachês) de no mínimo 10 g. Em caixinhas de papel rígido com informações do fabricante, marca, data de fabricação e prazo de validade. Caixa envolvida e lacrada com plástico transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar do recebimento definitivo.	LEAO FUZE	R\$ 4,27	R\$ 170,80
5	400	PCT	Biscoito cream-cracker integral: de primeira qualidade; rico em fibras, sem gordura trans; peso líquido 400 g; íntegro e crocante; embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações nutricionais dos ingredientes, data de fabricação e data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega do produto, registro no MS. Salgado, integral, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substâncias normais do produto.	TRIGOLIN O	R\$ 3,26	R\$ 1.304,00
6	200	PCT	Rosquinhas de coco: Rosquinha doce, sabor coco, pacote com 400 g: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante idêntico ao natural de coco. Prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da data da entrega impressa na embalagem.	RANCHEIR O	R\$ 3,49	R\$ 698,00
7	48	PCT	Leite em pó integral: produto obtido a partir de leite de vaca in natura integral desidratado e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, que obedeçam a legislação em vigor e normas técnicas do serviço de inspeção do ministério da agricultura. Pacote de 400 g, saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente e termos soldado. Prazo de validade de, no mínimo, 08 meses a partir da data de entrega e validade impressa na embalagem. A rotulagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, registro no órgão competente e/ou declaração de isenção de registro e carimbo do SIF.	PIRACANJ UBA	R\$ 10,99	R\$ 527,52
8	48	PCT	Polvilho doce: origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, embalagem com 500 g dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	YOKY	R\$ 5,59	R\$ 268,32
9	6	UN	Sal: refinado, extra, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal específica, com registro no Ministério da Saúde - embalagem 01 kg. Embalagem 1 kg.	SOSAL	R\$ 1,70	R\$ 10,20
10	24	UN	Margarina cremosa, margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de	DELICIA	R\$ 6,00	R\$ 144,00

			sódio, antioxidante ácido cítrico, embalagem com 500g.			
11	48	PCT	Farinha de milho, apresentação em flocos de milho, tipo amarela, para cuscuta, características adicionais desgerminado, macerado, socado, peneirado, aspecto físico levemente torrado, pct 500g.	COMBRAS IL	R\$ 2,60	R\$ 124,80
12	50	CX	Filtro descartável para café: nº. 103, 100% celulose, com dupla costura, para uso em cafeteira doméstica embalado em caixa com 30 unidades.	MELITTA	R\$ 3,99	R\$ 199,50
13	50	CX	Copo plástico descartável para água: em polipropileno (pp), atóxico, capacidade 200 ml, peso mínimo de 1,80 gramas, material transparente ou branco, embalados em plástico com 100 unidades cada e em caixas com 2.500 unidades. Observação: o produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2012 - copos plásticos descartáveis, portaria do Inmetro nº 453 de 01/12/2010 (alterada parcialmente pela portaria nº 125 de 15/03/2011).	NOBRE	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
14	8	CX	Copo plástico descartável para café: em polipropileno (pp), atóxico, capacidade 50 ml, peso mínimo de 0,75 gramas, material transparente ou branco, embalados em plástico com 100 unidades cada e em caixas com 5.000 unidades. Observação: o produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2012 - copos plásticos descartáveis, portaria do Inmetro nº 453 de 01/12/2010 (alterada parcialmente pela portaria nº 125 de 15/03/2011).	NOBRE	R\$ 70,00	R\$ 560,00
15	120	UN	Água sanitária: embalagem em plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa de vedação, registro no ministério da saúde, validade mínima de 06 meses e 2,5% cloro.	MIX PLUS	R\$ 2,34	R\$ 280,80
16	120	UN	Álcool etílico: em gel, hidratado com INPM 70° GL, disposto em embalagem plástica resistente de 1 litro, com tampa rosqueável, com selo Inmetro (INOR ou INT) e registro na ANVISA/MS. Certificação do Inmetro pela NBR.	ITAJÁ	R\$ 14,70	R\$ 1.764,00
17	192	UN	Detergente líquido: com glicerina e desengordurante, que contenha tensoativo biodegradável, composição ativa: alquilbenzeno sulfato de sódio, sais inorgânicos, neutro, sem fragrância, preservativo e água, acondicionado em frasco plástico transparente contendo 500 ml, com tampa dosadora. Produto com registro na ANVISA/MS, com os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na resolução Conama nº 359, de 29/04/2005.	MIX PLUS	R\$ 1,69	R\$ 324,48
18	7	UN	Sabonete líquido antisséptico: para limpeza e assepsia das mãos, contra um amplo espectro de Microrganismos (staphylococcus Aureus, escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, e Salmonella choleraesuis); faixa de concentração de uso: puro (CD); Aspecto: líquido viscoso; PH: 6,0 - 8,0 (CC); composição química: tensoativo Aniônico, tensoativo não-iônico, Tensoativo anfótero e agente Bactericida (CC); princípio ativo: Triclosan (nº CAS 3380-34-5) 0,3 - 0,5% (CC); Embalado em galão bombona de 5 litros.	BETANNIN	R\$ 24,00	R\$ 168,00
19	36	UN	Desodorizador de ar: elimina odores e perfuma, aerossol, tubo com 360 ml, com fragrâncias de 40% extrato de flores, 30% extrato de folhas e 30% extrato de ervas, com registro na ANVISA/MS.	MIX PLUS	R\$ 7,79	R\$ 280,44
20	36	UN	Inseticida: multiuso, aerosol. Frasco com 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SBP	R\$ 7,29	R\$ 262,44

21	24	UN	Desinfetante: para limpeza, desinfecção e conservação de pisos, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amonio (50%) 1,0 p.p, tensoativos não iônicos, solubilizante, alcalinizante, sequestrantes, espessantes, corante, fragrância lavanda, concentrado de 1/20 litros de água. Embalagem com marca do Fabricante, data de fabricação prazo de validade. Registro em órgão competente. Embalado em galão bombona de 5 litros.	ALVOMAX	R\$ 38,00	R\$ 912,00
22	30	UN	Solução limpadora: tipo tira limo com cloro ativo, aspecto físico líquido, frasco com 500 ml, (padrão Veja ou similar de mesma qualidade), validade mínima de 1 ano.	VEJA	R\$ 4,49	R\$ 134,70
23	6	UN	Desincrustante / desengordurante: alcalino, limpeza de equipamentos industriais, na indústria alimentícia, tubulações, circuito fechados, utensílios de cozinha e gorduras carbonizadas, composição: tensoativo anfoterico, sequestrante/complexante, alcalinizante, diluição 1:10 com água, pH 12,0 - 13,5, viscosidade mínima 1,5 CP, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. Fornecimento: bombona 5 litros. O prazo de validade mínimo deve ser de 3/4 do prazo de validade total do produto na data de recebimento na Unidade Requisitante.	MAXIMUS	R\$ 90,00	R\$ 540,00
24	10	PCT	Sabão em barra: de glicerina com 200 gramas, neutro, embalado em saco plástico eb 56/54 da ABNT, pacote com 05 unidades, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	NOBRE	R\$ 6,00	R\$ 60,00
25	36	CX	Sabão em pó: (caixa com 500g) - aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivos alvejante e amaciante.	ESPUMIL	R\$ 2,79	R\$ 100,44
26	40	UN	Flanela para limpeza: alaranjada ou branca, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm.	DINAMICA	R\$ 1,99	R\$ 79,60
27	200	PCT	Papel toalha: extra branco, 100% fibras celulose virgem para banheiro, interfolhado de 2 dobras, e de alta qualidade, possui medida padrão de 21 x 23 cm, embalados em pacotes com 4 maços com 250 folhas por maço.	NOBRE	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
28	50	UN	Esponja plástica: para limpeza com duas camadas distintas (dupla face), espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor amarela/verde, embalada individualmente, medindo 110 x 75 x 23 mm.	BETANIN	R\$ 0,69	R\$ 34,50
29	40	UN	Pano de chão: tipo saco alvejado, 100% algodão reforçado, tamanho 70 x 50 cm.	DINAMICA	R\$ 5,59	R\$ 223,60
30	12	UN	Pano de prato: cor branca, lavado, medindo aproximadamente 40 x 68 cm.	EVOLUX	R\$ 3,79	R\$ 45,48
31	45	PCT	Saco para lixo: na cor preta, com capacidade para 60 litros, 0,10 micras, em pacote com 100 unidades.	EVOLUX	R\$ 15,00	R\$ 675,00
32	45	PCT	Saco para lixo: na cor preta, com capacidade para 40 litros, 0,10 micras, em pacote com 100 unidades.	EVOLUX	R\$ 11,84	R\$ 532,80
33	20	FRD	Papel higiênico: material celulose virgem, tipo picotado, folha dupla, cor branca, sem perfume, fardo com 64 rolos de 10 cm x 30 m. (Padrão neve).	GLOBO	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
34	50	PCT	Luvas de borracha: para limpeza, tamanho P/M/G, antiderrapante, 100% algodão em seu interior, pacote com 1 par, cor amarela.	NOBRE	R\$ 5,46	R\$ 273,00
35	6	UN	Escova para limpeza: multiuso, de plástico rígido e resistente, de cerdas em nylon, dimensões aproximadas de 15cm x 6cm x 8cm, com cabo para pega, com data de fabricação de no máximo 3 meses a contar da data de entrega. Marca de	BETTANIN	R\$ 4,99	R\$ 29,94

			referência BETTANIN, CONDOR ou de qualidade equivalente ou superior.			
36	48	PCT	Esponja de aço: composta de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 8 unidades, 60 gramas cada pacote, uso em utensílio doméstico. Marca de referência BOMBRIL ou de qualidade equivalente ou superior.	BOMBRIL	R\$ 1,60	R\$ 76,80
37	7	UN	Rodo para limpeza: material em plástico resistente, comprimento suporte aproximadamente 45 cm, com 2 borrachas, cepa de aproximadamente 40 cm, cabo plástico resistente e enroscável. Marca de referência BETTANIN ou de qualidade equivalente ou superior.	BETTANIN	R\$ 9,87	R\$ 69,09
38	7	UN	Rodo para limpeza: material em plástico resistente, comprimento suporte aproximadamente 60 cm, com 2 borrachas, cepa de aproximadamente 55 cm, cabo plástico resistente e enroscável. Marca de referência BETTANIN ou de qualidade equivalente ou superior.	BETTANIN	R\$ 11,95	R\$ 83,65
39	300	PCT	Guardanapo de papel: cor branca, medindo no mínimo 20 cm x 23 cm, em pacotes com no mínimo 50 unidades, registro na ANVISA. Marca de referência SNOB ou de qualidade equivalente ou superior	FLORAX	R\$ 1,62	R\$ 486,00
40	12	UN	Vassoura: de pelo artificial, em pé, largura mínima 30 cm, com cabo em madeira. Registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SANTA MARIA	R\$ 7,00	R\$ 84,00
41	12	UN	Isqueiro: corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	BIC	R\$ 4,00	R\$ 48,00
42	48	UN	Máscara cirúrgica descartável, confeccionada em SMS não tecido 100% polipropileno, antialérgica, três camadas, gramatura 30 g/m ² , pregas horizontais, com clip nasal embutido, modelo retangular, branca, atóxica, inodora e com tratamento repelente aos agentes líquidos, filtro que garanta boa ventilação, tiras Laterais elásticas de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no Ministério da Saúde, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	NOBRE	R\$ 2,64	R\$ 126,72
43	8	UN	Balde: plástico, alça arame galvanizado, cor variada, 20 litros.	NOBRE	R\$ 15,00	R\$ 120,00
44	10	UN	Escova para vaso sanitário: limpeza geral. Material corpo: plástico. Material cerdas: polipropileno.	BETTANIN	R\$ 4,48	R\$ 44,80
45	6	UN	Garrafa térmica para líquidos quentes ou frios, na cor preta (total), com alça para transporte, acionamento por botão de pressão, com capacidade de 1,5 litro. Referência: equivalente ou superior a Termolar.	TERMOLAR	R\$ 109,00	R\$ 654,00
46	6	UN	Garrafa térmica para líquidos quentes ou frios, na cor preta (total), com alça para transporte, acionamento por botão de pressão, com capacidade de 2 litros. Referência: equivalente ou superior a Termolar.	TERMOLAR	R\$ 132,00	R\$ 792,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.352,22

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor,



que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Palmas – TO, 14 de julho de 2020.

De Acordo, _____ CONTRATANTE:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.715/0001-09

IRISMAR DA SILVA VIEIRA
TESOUREIRA

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
CNPJ nº 36.065.789/0001-06

De acordo da Procuradoria-Geral do COREN-TO,

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO
OAB-TO 7.180

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: